



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 11491

Sala das Sessões, 11/06/91.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando, que tem-se verificado ultimamente' nos velórios ocorridos em nossa cidade, uma ausência acentuada de pessoas em condições de conduzir o caixão do "de cujus";

Considerando que essa tarefa, via de regra, fica afeta aos familiares, quando os possui em número necessário' ou a amigos e estes já em idade mais avançada;

Considerando, que as pessoas mais moças ficam ' alheias a esse mister o que ocasiona um encargo bastante des^{gastante} do ponto de vista físico para aqueles que já alcançam uma idade maior, ao transpor o corpo, na maioria das ve^{zes} do velório até a igreja e desta até o túmulo;

Considerando, que em cidades grandes e de porte' médio, são utilizados carrinhos próprios para o translado do féretro no interior dos cemitérios;

Considerando ainda que em legislaturas anterio^{res}, diversos vereadores fizeram a mesma reivindicação, sem' obter qualquer êxito;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Muni^{cipal}, que estude a possibilidade de adquirir um carrinho pa^{ra} ser posto à disposição das pessoas que desejarem sua uti^{lização}.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 1991.

[Handwritten Signature]
Hamilton Campolina

Vereador